

TABELA DE PACOTES TARIFÁRIOS



PACOTES TARIFÁRIOS - PESSOA JURÍDICA

SERVIÇOS		PROMOCIONAL	APLICADOR PJ	CLASSICO	ESPECIAL PJ	BÁSICO	LIGHT PJ	FACIL	MAIS	TOTAL	EXCLUSIVO SIPAG	PLUS	TOTAL II
Fornecimento de folhas de cheques		20	NÃO INCLUIDO	NÃO INCLUIDO	10	20	30	40	40	60	20	60	120
Tar. Ref. Sustação/Revogação		NÃO INCLUIDO	NÃO INCLUIDO	NÃO INCLUIDO	1	NÃO INCLUIDO	NÃO INCLUIDO	1	2	4	1	3	8
Cheque administrativo		NÃO INCLUIDO	1	2	3	NÃO INCLUIDO	3	6					
Saque em conta de depósito à vista	Pessoal (em guichê de caixa)	20	1	10	10	20	25	30	40	40	20	40	80
	Terminal (auto atendimento da Cooperativa e da Rede Sicoob)	ILIMITADO	ILIMITADO	ILIMITADO									
Tar. Ref. Extrato Movimento (E)		ILIMITADO	ILIMITADO	ILIMITADO									
Tar. Ref. Extrato mês (E)		ILIMITADO	ILIMITADO	ILIMITADO									
Transferência entre contas na própria instituição	Pessoal (em guichê de caixa)	1	2	1	1	NÃO INCLUIDO	2	NÃO INCLUIDO	NÃO INCLUIDO	NÃO INCLUIDO	2	4	NÃO INCLUIDO
	Eletronico/Internet	ILIMITADO	ILIMITADO	ILIMITADO									
Transferência por meio de DOC (I)		2	NÃO INCLUIDO	1	1	2	2	3	4	5	2	NÃO INCLUIDO	10
Transferência por meio de TED (I)		2	1	1	1	2	2	3	4	5	2	6	10
Transferência por meio de DOC (E)		1	NÃO INCLUIDO	1	1	1	1	2	3	4	1	NÃO INCLUIDO	8
Transferência por meio de TED (E)		1	NÃO INCLUIDO	1	1	1	2	2	3	4	1	2	8
Valor da Mensalidade (R\$)		ISENTO	ISENTO	R\$ 15,99	R\$ 18,90	R\$ 28,90	R\$ 40,90	R\$ 63,90	R\$ 74,90	R\$ 97,90	R\$ 103,90	R\$ 119,90	R\$ 195,90

PACOTES TARIFÁRIOS - PESSOA FÍSICA

SERVIÇOS		APLICADOR PF	PADRÃO I	BÁSICO	LIGHT PF	PADRÃO II	PADRÃO III	PADRÃO IV	TOTAL	TOP	TOTAL PLUS I	EXCLUSIVO SIPAG	TOTAL PLUS II
Fornecimento de folhas de cheques		NÃO INCLUIDO	NÃO INCLUIDO	NÃO INCLUIDO	10	2	6	10	20	30	30	10	50
Tar. Ref. Sustação/Revogação		NÃO INCLUIDO	2	2	3	1	3						
Cheque Administrativo		NÃO INCLUIDO	2	2	2	2	2						
Saque em conta de depósito à vista	Pessoal (em guichê de caixa)	1	4	2	2	4	6	8	8	8	6	20	11
	Terminal (auto atendimento da Cooperativa e da Rede Sicoob)	ILIMITADO		ILIMITADO	ILIMITADO				ILIMITADO	ILIMITADO	ILIMITADO	ILIMITADO	ILIMITADO
Tar. Ref. Extrato Movimento (P)		NÃO INCLUIDO	2	NÃO INCLUIDO	NÃO INCLUIDO	2	4	4	NÃO INCLUIDO	NÃO INCLUIDO	NÃO INCLUIDO	NÃO INCLUIDO	NÃO INCLUIDO
Tar. Ref. Extrato mês (P)		NÃO INCLUIDO	2	NÃO INCLUIDO	NÃO INCLUIDO	4	6	6	NÃO INCLUIDO	NÃO INCLUIDO	NÃO INCLUIDO	NÃO INCLUIDO	NÃO INCLUIDO
Tar. Ref. Extrato Movimento (E)		ILIMITADO	ILIMITADO										
Tar. Ref. Extrato mês (E)		ILIMITADO	ILIMITADO										
Transferência entre contas na própria instituição	Pessoal (em guichê de caixa)	2	NÃO INCLUIDO	2	2	NÃO INCLUIDO	NÃO INCLUIDO	NÃO INCLUIDO	5	6	4	2	5
	Eletronico/Internet	ILIMITADO	ILIMITADO										
Transferência por meio de DOC/TED (I)		NÃO INCLUIDO	NÃO INCLUIDO	1	NÃO INCLUIDO	1	2	3	3	NÃO INCLUIDO	4	NÃO INCLUIDO	6
Transferência por meio de DOC/TED (E)		NÃO INCLUIDO	NÃO INCLUIDO	1	NÃO INCLUIDO				3	NÃO INCLUIDO	4	NÃO INCLUIDO	6
Transferência por meio de DOC (I)		NÃO INCLUIDO	2	NÃO INCLUIDO									
Transferência por meio de TED (I)		1	NÃO INCLUIDO	NÃO INCLUIDO	1	NÃO INCLUIDO	NÃO INCLUIDO	NÃO INCLUIDO	NÃO INCLUIDO	4	NÃO INCLUIDO	2	NÃO INCLUIDO
Transferência por meio de DOC (E)		NÃO INCLUIDO	1	NÃO INCLUIDO									
Transferência por meio de TED (E)		NÃO INCLUIDO	NÃO INCLUIDO	NÃO INCLUIDO	1	NÃO INCLUIDO	NÃO INCLUIDO	NÃO INCLUIDO	NÃO INCLUIDO	4	NÃO INCLUIDO	1	NÃO INCLUIDO
Valor da Mensalidade (R\$)		ISENTO	R\$ 6,90	R\$ 14,90	R\$ 18,90	R\$ 20,90	R\$ 24,90	R\$ 27,90	R\$ 30,90	R\$ 57,90	R\$ 99,90	R\$ 103,90	R\$ 149,90

(P) Pessoal / (E) Eletronico / (I) Internet / (E/I) Eletronico e Internet

Dispositivos legais: Resoluções 3.919/2010 e CMN 4.196/2013 e Carta Circular 3.594/2013.

Adesão ou alteração de pacotes será válida somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que for efetivada. Pacote PROMOCIONAL exclusivo para novas contas PJ disponível por um período de 03 meses. Pacotes Aplicador PF e PJ, para contas com saldo de aplicação superior a R\$ 50.000,00.

Além dessas quantidades, podem ser utilizados por pessoas físicas gratuitamente: 10 folhas de cheque, 04 saques, 02 extratos do mês e 02 transferências entre contas na própria instituição.

Início da Vigência: 01 de outubro de 2023.

